



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 013/2020

De 01 de junho de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costumes

Nesta data 01/06/2020

Ass. 

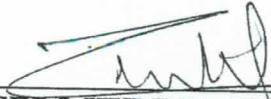
~~Angeli Maria Machado Vaz~~  
CRC/MS 008990/0-6

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor Martinho Aparecido Xavier Ruas, portador do CPF nº 405.118.801-97, matrícula nº 391137, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Batayporã-MS, para responder interinamente pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Batayporã-MS; sem prejuízo de suas funções.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CICERO HUMBERTO LEITE**

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS DUARTE ENZ**

Diretor Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 01.676.115/0001-63

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 014/2020

De 05 de junho de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costuma

nesta data 05/06/2020

Ass.:

Angela Maria Machado Vaz

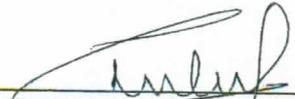
CRC/MS 008990/0-6

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor Martinho Aparecido Xavier Ruas, portador do CPF nº 405.118.801-97, matrícula nº 391137, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Batayporã-MS, para responder interinamente pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Batayporã-MS; sem prejuízo de suas funções.

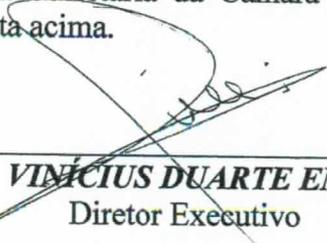
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CICERO HUMBERTO LEITE**

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

  
\_\_\_\_\_  
**VINÍCIUS DUARTE ENZ**

Diretor Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

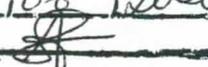
## Portaria N.º 015/2020

De 05 de junho de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costume

nesta data 05/06/2020

Ass: 

Angela Maria Machado Vaz  
CRC/MS 008990/0-6

RESOLVE

**Art. 1º** - De acordo com o Decreto nº 48/2020, de 04 de junho de 2020, do Executivo Municipal de Batayporã-MS, fica declarado Ponto Facultativo em todos os departamentos da Câmara Municipal de Batayporã – MS, no dia 12 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de junho de 2020.

**CICERO HUMBERTO LEITE**

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.



**VINÍCIUS DUARTE ENZ**

Diretor Executivo